

PORTARIA № 1.307, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Progressão Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.017861.2019-92 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos(às) servidores(as) relacionados(as) abaixo, lotados(as) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, a contar de OUTUBRO/2019, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completaram o interstício de 18 meses.

SIAPE Nº	SIAPE Nº SERVIDOR(A)		PARA	
2832577	BÁRBARA MIRELA DE HOLANDA	E-404	E-405	
2340182	CRISTIANO JOSE PINTO FERREIRA	E-202	Ę-203	
1022436	FRANCISCO LAUDEMIRO RAMOS COELHO MO- RORÓ	D-315	D-316	
2341058	GERCICA CRISTINA GOMES DE MACEDO	E-202	E-203	
2060033	60033 ISABEL RIBEIRO DE MELO PONTES		D-405	
2340518	40518 JOSE CARLOS AMARAL SILVA DOS SANTOS		D-203	
2060488	060488 NATÁLIA TIBÉRIA VELOSO DE SANTANA		E-405	
1819455	THAMIRIS KÁSSIA DE BARROS QUEIROZ	C-406	C-407	
2337702	THIAGO RIBEIRO HORA	D-202	D-203	

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



PORTARIA № 1.308, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Progressão Por Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.017360.2019-12 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor relacionado abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

SIAPE Nº	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO
2318825	AMAURI CESAR DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	D-203	D-303	19/09/2018	23295.017360.2019-12

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



PORTARIA № 1.309, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Licença Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.010002.2019-72 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença Capacitação, pelo período de 02/12/2019 a 29/02/2020, ao servidor **ADRIANO RIBEIRO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2325255, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



PORTARIA № 1.310, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Homologa resultado de Estágio Probatório.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores abaixo relacionados, desta Instituição Federal de Educação, conforme quadro.

SIAPE Nº	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA	MÉDIA	ŚITUAÇÃO	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
1190619	FLÁVIA SIMONE JERÔNIMO PEREIRA	01/09/2019	9,72	APROVADA	CAMPUS RECIFE	23295.011553.2018-62
1982019	HILDSON DORNELAS ANGELO DA SILVA	01/03/2019	9,80	APROVADO	CAMPUS GARANHUNS	23359.004338.2014-91

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



PORTARIA № 1.311, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Prorroga prazo da Portaria IFPE/GR nº 1.030/2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23735.008267.2019-74 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 1.030/2019-GR de 29/07/2019, que designou servidores para constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, para apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23735.008267.2019-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA KEJLA ROPRIGUES RIBEIRO